



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
DE 19 A 20 DE AGOSTO DE 2020

A zero hora do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Felini de Oliveira Wanderley, Maria Valéria Lins Calheiros, Silvana Lessa Omena, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, justificadamente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600053-26.2020.6.02.0014** – RECURSO ELEITORAL. LISTA ESPECIAL DE FILIADOS. PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB). ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. VÉSPERA DO PRAZO FINAL. SENTENÇA DE INDEFERIMENTO. NULIDADE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. PEDIDO DE VALIDAÇÃO DA LISTA ESPECIAL DE FILIADOS. **PROCEDÊNCIA:** PORTO CALVO-AL (14ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **RECORRENTE:** PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PTB COMISSÃO PROVISÓRIA. **ADVOGADO:** SAULO LIMA BRITO - AL0009737A. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral, mantendo-se, em todos os seus termos, a sentença da 14ª Zona Eleitoral (id. 2190463), nos termos do voto do Relator. Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600025-71.2018.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARTIDO POLITICO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** PARTIDO NOVO DIRETÓRIO ESTADUAL – AL. **REQUERENTE:** LUIZ FELIPE LUNA VASCONCELLOS. **REQUERENTE:** MARCUS TULLIO ALBUQUERQUE ALVES BATALHA. **ADVOGADO:** THIAGO ESTEVES BARBOSA - DF49955. **ADVOGADO:** FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - DF31442. **ADVOGADA:** MARILDA DE PAULA SILVEIRA - MG90211. **ADVOGADA:** BÁRBARA MENDES LOBO AMARAL - DF21375.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - DF52820. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, MEDIANTE RESSALVAS, as contas do Partido NOVO em Alagoas, referente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do voto do Relator. Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600028-26.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLITICO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: DEMOCRATAS - DEM - COMISSÃO PROVISÓRIA. REQUERENTE: JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONO NETTO. REQUERENTE: EDIVALDO NEIVA PIRES. ADVOGADO: THIAGO ESTEVES BARBOSA - DF49955. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL7963. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL8609. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do Diretório Estadual do Partido DEMOCRATAS (DEM) em Alagoas, referente ao exercício financeiro de 2017, a teor do art. 46, inciso II, da Resolução TSE nº 23.464/2015, nos termos do voto do Relator. Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. **PETIÇÃO PJE Nº 0600093-50.2020.6.02.0000** - PETIÇÃO - *QUERELA NULLITATIS*. PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. PEDIDO DE ANULAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601288-41.2018.6.02.0000. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. REQUERENTE: ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577A. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386A. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339A. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594A. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903A. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916A. ADVOGADO: AILTON ANTÔNIO DE MACEDO PARANHOS - AL6820. Apresentou sustentação oral, por meio de juntada de mídia aos autos, o causídico Marcelo Henrique Brabo Magalhães, conforme o art. 8º da Resolução TRE/AL nº 16.033/2020. **Decisão:** O julgamento foi suspenso ante o pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Antes, o Relator votou no sentido de julgar PROCEDENTE a presente Ação Declaratória de Nulidade (*Querela*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Nullitatis) e declarar a nulidade dos atos processuais, inclusive os decisórios, proferidos e editados no processo PC nº 0601288-41.2018.6.02.0000, desde a 1ª (primeira) citação/intimação da Requerente, bem como a Quitação Eleitoral à Autora, se por outro motivo não estiver inadimplente com a Justiça Eleitoral. Acompanharam o Relator, as Desembargadoras Eleitorais Maria Valéria Lins Calheiros e Silvana Lessa Omena. Na pauta administrativa, foi deliberado o calendário das sessões virtuais para o mês de setembro do fluente ano, ficando designados os períodos de 1º/2, 3/4, dia 8, 9/10, 11/12, dia 14, 17/18, 21/22, 23/24, 25/26, 28/29 e dia 30. As sessões dos dias 8, 14 e 30 serão realizadas a partir das 15 horas, através de videoconferência. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de agosto, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 1º de setembro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



